



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**  
[www.drm.ufs.br](http://www.drm.ufs.br)

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2020**

O Departamento de Recursos Materiais é o órgão ligado diretamente a Pró-Reitoria de Administração da UFS responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas a compras de materiais de consumo, equipamentos e serviços, bem como o controle de bens móveis e imóveis da UFS.

O Departamento de Recursos Materiais exerce suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas, a saber:

- I. Divisão de Material;
- II. Divisão de Patrimônio, e,
- III. Secretaria.

À Divisão de Material (DIMAT) compete:

- ✓ organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- ✓ propor ao Diretor do Departamento de Recursos Materiais o calendário anual de compras e, quando for o caso, alienação;
- ✓ opinar sobre aquisição ou alienação de material;
- ✓ organizar e manter atualizado o catálogo de material da UFS;

- ✓ organizar e manter atualizado todo o processo de compras da UFS, tomando as providências
- ✓ que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento;
- ✓ exercer o controle quantitativo e qualitativo do material a ser adquirido pela UFS, tendo em vista as especificações de cada um;
- ✓ receber, guardar e distribuir o estoque do material necessário ao normal desempenho das atividades da Universidade, fazendo o necessário controle;
- ✓ manter-se em harmonia permanentemente com a Divisão de Execução Orçamentária e Finanças para assegurar a eficiência do sistema central de material, e,
- ✓ elaborar o inventário físico de material, avaliando-o e ajustando-o ao controle físico-financeiro mantido pela Divisão de Contabilidade.

À Divisão de Patrimônio (DIPATRI) compete:

- ✓ executar as atividades relativas ao cadastro de todos os bens patrimoniais da UFS;
- ✓ controlar a movimentação dos bens patrimoniais móveis da UFS, mantendo atualizado o arquivo dos respectivos termos de responsabilidade;
- ✓ fiscalizar a conservação e guarda dos bens móveis da UFS, sugerindo medidas administrativas para identificar o responsável pelo desaparecimento, extravio ou dano sobre estes bens, e,
- ✓ elaborar os inventários dos bens móveis e imóveis da Universidade, por unidade.

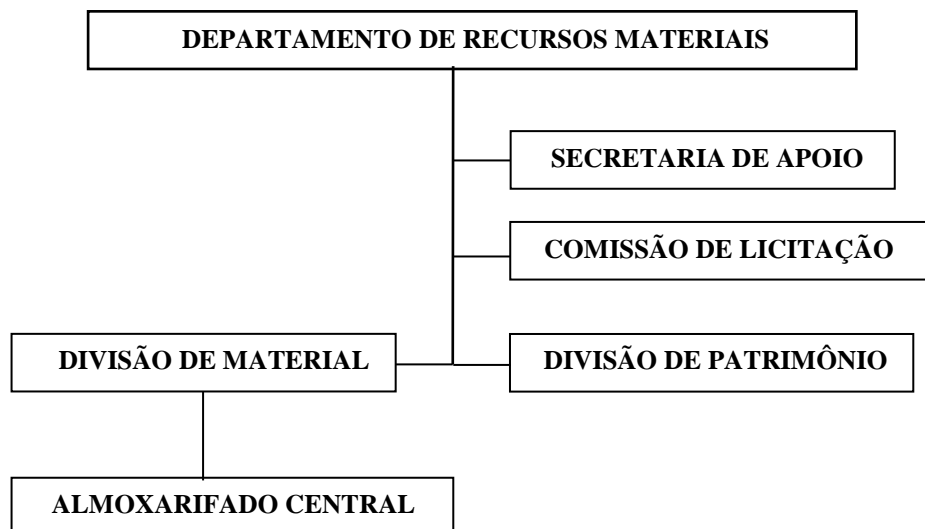
A Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações (CPCFJL) é uma equipe técnica constituída para execução de atividades de Licitação Pública nas modalidades da Lei n. 8.666/93, cujos membros são nomeados mediante Portaria do Reitor, a quem está diretamente subordinada a Comissão.

A CPCFJL é constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, que se renovam a cada período completo de 01 (um) ano. Dentre os membros, 04 (quatro) deles, incluindo a sua presidente, também desempenham a função de pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais (DRM/PROAD) e, em razão disto, as atividades da Comissão são desempenhadas no DRM, porém, não o integra. Os outros 02 (dois) membros são Engenheiros Civis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS).

É importante compreender que a CPCFJL não realiza pregões eletrônicos (regidos pela Lei n. 10.024/2019). Apenas as modalidades de Concorrência Pública e Tomada de Preços (regidas pela Lei n. 8.666/1993) são licitadas pelos membros da Comissão. Os procedimentos são distintos, assim como são distintas as atribuições.

Enquanto a CPCFJL está subordinada diretamente ao Reitor, os pregoeiros estão subordinados ao Pró-Reitor de Administração (PROAD). A presidente da CPCFJL apenas coordena as atividades e a equipe específica que compõe a Comissão.

## ORGANOGRAMA



## 01 – DIVISÃO DE MATERIAL – DIMAT

### Demonstrativo das Principais Atividades Desenvolvidas 2020

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE
01	Cotação Eletrônica	-
02	Dispensa de Licitação	15
03	Inexigibilidade de Licitação	05
04	Tomada de Preço	-
05	Concorrência Pública	05
06	Pregão Eletrônico Tradicional	44
07	Pregão Eletrônico SRP	09
08	Atendimento através de requisição de material Média/mês: 47,92 requisições Média por unidade: 3,09	575
09	Quantitativo de setores solicitantes/requisições	186

Fonte: DIMAT/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2020

### DADOS ESTATÍSTICOS 2020

#### 1) Compras:

ATIVIDADES	QUANT,	VALORES (R\$)
Dispensa de licitação (art. 24 - II, Lei 8.666/93)/cotação	02	461.132,10
Dispensa de licitação (art. 24 -XIII, Lei 8.666/93)	07	2.316.395,28
Dispensa de licitação (art. 24 - XXI, Lei nº 8.666/93)	01	10.940,00
Dispensa de Licitação (art. 4 da Lei nº 13.979/2020)	05	1.250.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>4.038.517,38</b>
Inexigibilidade de licitação (art. 25-I, Lei 8.666/93)	05	2.935.314,23
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>2.935.314,23</b>
TOMADA DE PREÇOS	-	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	05	
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL	44	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP	09	
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	

Fonte: DRM/PROAD

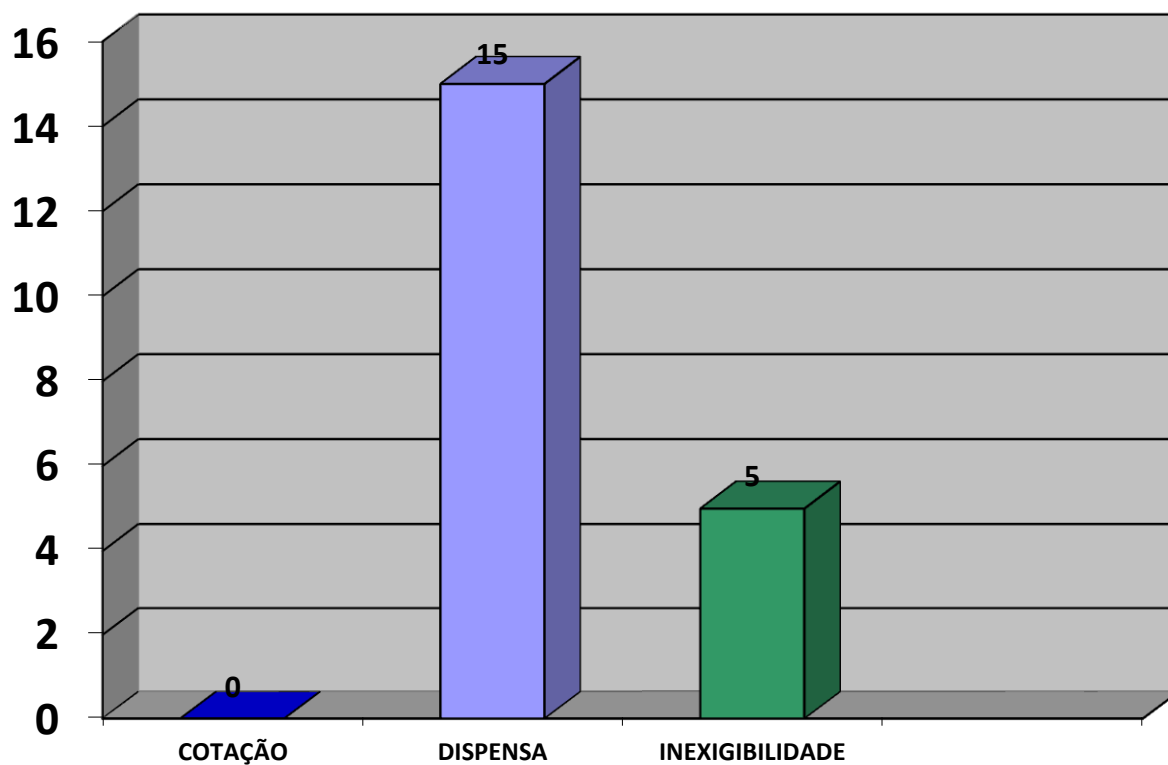
Situação posicional: 31 de dezembro de 2020

**DEMONSTRATIVO – COTAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE  
2020**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Cotação Eletrônica	-
02	Dispensa de Licitação	15
03	Inexigibilidade de Licitação	05
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

**GRÁFICO**

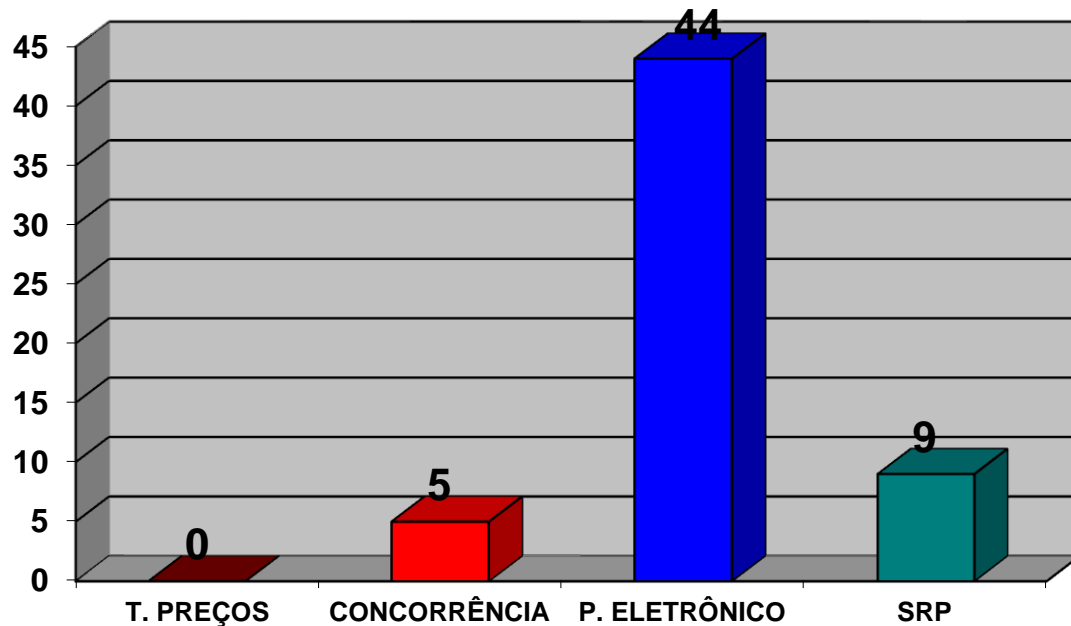
**COTAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE  
2020**



**DEMONSTRATIVO – LICITAÇÕES  
2020**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Tomada de Preços	-
02	Concorrência Pública	05
03	Pregão Eletrônico Tradicional	44
04	Pregão Eletrônico tipo SRP	09
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>

**GRÁFICO  
LICITAÇÕES/QUANTIDADE – MODALIDADES  
2020**



**DEMONSTRATIVO – LICITAÇÕES  
FRUSTRADAS/DESERTAS/CANCELADAS/REVOGADAS**

<b>ITEM</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>EVENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Pregão Eletrônico	Frustrado	07
02	Pregão Eletrônico	Deserto	03
04	Pregão Eletrônico	Cancelado por interesse da administração	02
05	Pregão Eletrônico	Licitação suspensa à pedido da DDRH/UFS	01
06	Pregão Eletrônico	Licitação Revogada	03
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO/SISTEMA FINANCEIRO DO ALMOXARIFADO  
CENTRAL - 2020**

	<b>(R\$)</b>
<b>SALDO ANTERIOR (31.12.2019)</b>	<b>3.284.953,26</b>
<b>ENTRADAS</b>	
ESTOQUE+CONSUMO IMEDIATO+PRESTAÇÃO DE CONTAS - (01/01/2020 A 31/12/2020)	<b>6.466.799,65</b>
<b>SALDO ANTERIOR + ENTRADAS</b>	<b>9.751.752,91</b>
<b>SAÍDAS</b>	
REQUISIÇÕES DE MATERIAIS + OUTRAS SAÍDAS (Cons.Imed.,Prest. Contas). (01/01/2020 A 31/12/2020)	<b>6.392.469,78</b>
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>6.392.469,78</b>
<b>SALDO</b>	<b>3.359.283,13</b>
<b>AJUSTES DO SISTEMA</b>	<b>- 0,02</b>
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>3.359.283,11</b>
<b>SALDO EM 31.12.2020</b>	<b>3.359.283,11</b>

No mês de dezembro, precisamente no **dia 03**, foi criada portaria de número 956/2020-GR, Designando o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, Econ. José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, da Pró-Reitoria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO

ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2020, cujo resumo está acima descrito.

### INCORPORAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

#### a) Materiais permanentes incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Sergipe no exercício 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Incorporação por compras	3.859	6.637.183,53
02	Incorporação por doação	8	4.955,68
03	Incorporação por terceiros	22	73.644,73
04	Incorporação por Importação Direta	0	0,00
05	Incorporação (patentes, avaliação e outros)	43	1.164.480,89
06	Restituição de Bens/garantia	0	0,00
07	Incorporação por transferência de propriedade	0	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.932</b>	<b>7.880.264,83</b>

O inventário foi realizado através do Sistema SIPAC/UFS, módulo Patrimônio, através da Divisão de Patrimônio – DIPATRI.

#### b) Resumo financeiro - bens patrimoniais

ANO	Incorporações dos bens móveis (incluso doação, reposição e fabricação própria)	Baixas dos bens móveis
<b>2020</b>	<b>7.880.264,83</b>	<b>778.784,23</b>

Fonte: DIPATRI/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2020



### c) Quantitativo de equipamentos incorporados

#### Incorporações por compras/UFS

<b>ANO</b>	<b>QUANTITATIVO DE BENS INCORPORADOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2020	<b>3.859</b>	<b>6.637.183,53</b>

Fonte: DIPATRI/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2020

### RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Materiais dispõe, atualmente, de 23 (vinte e três) funcionários do quadro e 21 (vinte e um) terceirizados, distribuídos nas divisões de material, patrimônio e na Comissão de licitação, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) servidores.

Abaixo, apresentamos demonstrativo referente a distribuição dos recursos humanos por setor.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DIREÇÃO</b>	<b>SECAP</b>	<b>DIMAT</b>	<b>DIPATRI</b>	<b>CPCFJL</b>	<b>TOTAL</b>
Nº DE FUNCIONÁRIOS	01	05	07	04	07	23
Nº DE TERCEIRIZADOS	-	02	09	08	01	21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>01</b>	<b>07</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>08</b>	<b>44</b>

## CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Sergipe, no exercício 2020, viveu um ano atípico por conta da pandemia da COVID-19, que pelo seu alto grau de difusão, espalhou-se rapidamente pelo País, promovendo transformações no campo social, na saúde e na economia.

Este momento marcará para sempre a forma como cada um de nós viveremos. São diversas reportagens sobre como a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) tem afetado não somente as grandes esferas da sociedade como a Saúde, Economia e Educação, mas também nossos hábitos, valores e relacionamentos interpessoais.

A Universidade Federal de Sergipe exerceu e exerce um papel essencial no combate à covid-19, participando na construção de soluções nos mais diferentes campos, mitigando os efeitos desta crise.

A Universidade existe para a comunidade e estamos orgulhosos do processo de trabalho realizado pela Universidade Federal de Sergipe com relação ao combate ao Covid-19 e este Departamento de Recursos Materiais não mediu esforços no sentido de atingir as metas projetadas para dar suporte aos setores da UFS engajados no combate a pandemia com relação a compra de insumos e equipamentos e a sua distribuição aos setores da Instituição que estavam e estão engajados nessa luta.

Este Relatório é dedicado a todos os funcionários do DRM que se empenharam com o objetivo de atingir as metas projetadas por esta Direção e ajudou indiretamente no combate a pandemia da COVID-19.

Cuidemos da nossa Universidade Federal de Sergipe e tenhamos orgulho de ser parte dela.